

Id:0B620305E5DC7163

PREFEITURA MUNICIPAL DE TO DO BURITI MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 083/2022.

Procedimento Licitatório: nº 002/2022

Modalidade: Tomada de Precos

Objeto: Reforma e ampliação da Escolinha Tia Maria na zona urbana do município.

Contratante: Municipio de Canto do Buriti-PL

Contratado: Prada Locações de Veículos & Construções Eireli - CNPJ Nº 35.157.141/0001-05. Valor global previsto: R\$ 154.174,28 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e quatro

reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura: 13/06/2022.

Validade: 31/12/2022.

Fonte de Recursos: Fundeb, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal, no Elemento de Despesa nº

449051 - Obras e instalações.

Id:0E288DF6A0F078E9



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 011/2019

> 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019, oriundo da Dispensa nº 011/2019, que tem como objeto a Dispersa nº 01/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto básico de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Campo Largo do Piauí, através do Convênio 880206/2018, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo Soares Leitão, portador do RG nº 4.063.881 SSP-PI e CPF nº 904.348.973-53, doravante denorminado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 21.850.903/0001-31, sediada na Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Cep: 64.000-590, Teresina - PI, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 028/2019, oriundo do Dispensa nº 011/2019, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 11/06/2022 a 11/06/2023.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Campo Largo do Piauí - PI, 10 de junho de 2022.

Jairo Soares Leitão - Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI CONTRATANTE

EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPE-

ld:13B5A3D8171878E5



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 ORIUNDO DA DISPENSA Nº

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2019, oriundo da Dispensa nº 010/2019, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto básico de engenharia para impiantação de sistema abastecimento de água no Município de Campo Largo do Piauí, através do Convênio 871728/2018, com fuicro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piaul - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo Soares Leitão, portador do RG nº 4.063.881 SSP-PI e CPF nº 904.348.973-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 21.850.903/0001-31, sediada na Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Cep: 64.000-590, Teresina - PI, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 027/2019, oriundo do Dispensa nº 010/2019, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 11/06/2022 a 11/06/2023.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e iurídicos efeitos

Campo Largo do Piauí - Pl, 10 de junho de 2022.

Jairo Soares Leitão - Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI CONTRATANTE

EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:



digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade, Instituto

Com Auditoria diăria de tudo que é publicado, mostramos seriedade Verificador de transparência com Comunicação os atos públicos.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



Standard Serial Number Seguimos os Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais